



LEI Nº 2271, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

**AUTORIZA SUPLEMENTAÇÕES
POR SUPERAVIT FINANCEIRO
DO EXERCÍCIO DO ANO DE 2018,
NO VALOR DE R\$ 1.231.541,45.**

CLAUDIO FERRARI, Prefeito Municipal de Barão, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar, no orçamento do exercício do ano de 2019, o valor de R\$ 1.231.541,45 (um milhão, duzentos e trinta e um mil, quinhentos e quarenta e um reais e quarenta e cinco centavos) nas seguintes Rubricas Orçamentárias:

ÓRGÃO:	01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES		
UNIDADE:	01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES		
	101 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS		
3.3.1.9.0.11.00.000000	- Vencimentos e Vantag. Fixas -PC	R\$	7.830,01
ÓRGÃO:	02 - GABINETE DO PREFEITO		
UNIDADE:	01 - GABINETE DO PREFEITO		
	230 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
3.3.3.9.0.30.00.000000	- Material de Consumo	R\$	610,74
ÓRGÃO:	03 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO		
UNIDADE:	01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO		
	318 - MANUTENÇÃO DA SECRET. ADMINISTRAÇÃO		
3.4.4.9.0.51.00.000000	- Obras e Instalações	R\$	365.108,39



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BARÃO
GABINETE DO PREFEITO



ÓRGÃO:	05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
UNIDADE:	01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	522 - TRANSPORTE DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.3.9.0.39.00.000000	- Outros Serviços de Terceiros - PJ	R\$	39.403,89
UNIDADE:	02 - EDUCAÇÃO INFANTIL		
	1640 - MANUTENÇÃO DE CRECHES		
3.4.4.9.0.51.00.000000	- Obras e Instalações	R\$	61.841,18
UNIDADE:	03 - ENSINO FUNDAMENTAL		
	572 - VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEB		
3.3.1.9.0.11.00.000000	- Vencimentos e Vantagens Fixas - PC	R\$	100.212,43
UNIDADE:	05 - EDUCAÇÃO NÃO COMPUTÁVEL		
	2706 - TREINAMENTO PARA SERVIDORES		
3.3.3.9.0.30.00.000000	- Material de Consumo	R\$	10.530,28
	538 - MERENDA ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.3.9.0.30.00.000000	- Material de Consumo	R\$	115,53
	528 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
3.4.4.9.0.52.00.000000	- Equipamentos e Mat. Permanente	R\$	13.224,17
	563 - TRANSPORTE DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.3.9.0.39.00.000000	- Outros Serviços de Terceiros - PJ	R\$	6.527,51
	2830 - CONSTRUÇÃO/CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS		
3.4.4.9.0.51.00.000000	- Obras e Instalações	R\$	2.298,48
	539 - TRANSPORTE DO ENSINO SECUNDÁRIO		
3.3.3.9.0.39.00.000000	- Outros Serviços de Terceiros - PJ	R\$	36,35
ÓRGÃO:	06 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA		
UNIDADE:	01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA		
	606 - MANUTENÇÃO DOS SERV. DA AGRICULTURA		
3.4.5.9.0.66.00.000000	- Concessão de Emprést/Financiam.	R\$	20.318,48
ÓRGÃO:	07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		
UNIDADE:	01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		
	701 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA SAÚDE		
3.3.1.9.0.11.00.000000	- Vencimentos e Vantag. Fixas - PC	R\$	11.610,88
UNIDADE:	02 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		
	717 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA SAÚDE		
3.4.4.9.0.52.00.000000	- Equip. e Material Permanente	R\$	15.477,32
	720 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA		
3.3.1.9.0.11.00.000000	- Vencimentos e Vantag. Fixas - PC	R\$	80,16
	2001 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA		
3.3.3.9.0.30.00.000000	- Material de Consumo	R\$	3.529,77
	1595 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA		
3.3.3.9.0.39.00.000000	- Outros Serviços de Terceiros - PJ	R\$	1.428,33



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BARÃO
GABINETE DO PREFEITO



762	-	MEDICAMENTOS/CONSUMO		
3.3.3.9.3.32.00.000000		Material de Distribuição Gratuita	R\$	2.150,19
2536	-	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA		
3.4.4.9.0.51.00.000000		Obras e Instalações	R\$	10.237,58
2716	-	MANUTENÇÃO DO ACS		
3.3.1.9.0.11.00.000000		Vencimentos e Vantag. Fixas - PC	R\$	27.767,88
2719	-	MANUTENÇÃO DO ACS		
3.3.1.9.0.11.00.000000		Vencimentos e Vantag. Fixas - PC	R\$	74.906,13
2722	-	MANUTENÇÃO DO ACS		
3.3.3.9.0.39.00.000000		Outros Serviços de Terceiros - PJ	R\$	30.034,08
2730	-	MANUTENÇÃO DO PAB		
3.3.3.9.3.39.00.000000		Outros Serviços de Terceiros - PJ	R\$	61.090,00
2842	-	MANUTENÇÃO DO PAB		
3.3.3.9.0.39.47.000000		Serviços de Comunicação em Geral	R\$	1.566,89
2743	-	MANUTENÇÃO DO PMAQ		
3.4.4.9.0.52.00.000000		Equipamentos e Mat. Permanente	R\$	30.000,00
2804	-	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS		
3.4.4.9.0.52.00.000000		Equipamentos e Mat. Permanente	R\$	174.797,36
2728	-	MANUTENÇÃO DO PAB		
3.3.3.9.3.30.00.000000		Material de Consumo Consórcio	R\$	14.058,48
2754	-	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
3.3.3.9.0.39.00.000000		Outros Serviços de Terceiros - PJ	R\$	6.513,11
2748	-	MANUTENÇÃO SAÚDE BUCAL		
3.3.3.9.3.39.00.000000		Outros Serviços de Terceiros - PJ	R\$	10.201,67
2751	-	MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA		
3.3.3.9.3.32.00.000000		Material de Distribuição Gratuita	R\$	29.609,94
ÓRGÃO:	08	- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO		
UNIDADE:	01	- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO		
	833	- MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
3.3.3.9.0.39.00.000000		Outros Serviços de Terceiros - PJ	R\$	13.331,55
	829	- MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DE VIAS URBANAS		
3.4.4.9.0.51.00.000000		Obras e Instalações	R\$	38.563,05
	2662	- ESTRADAS VICINAIS		
3.4.4.9.0.51.00.000000		Obras e Instalações	R\$	2.667,89
ÓRGÃO:	11	- SECR. DA ASSIST. SOCIAL E DO TRABALHO		
UNIDADE:	02	- FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	2374	- MANUT. DO FUNDO ASSIST. SOCIAL		
3.3.3.9.0.39.00.000000		Outros Serviços de Terceiros - PJ	R\$	20.751,25
	2378	- MANUT. DO FUNDO ASSIST. SOCIAL		
3.3.3.9.0.39.00.000000		Outros Serviços de Terceiros - PJ	R\$	3.668,51



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BARÃO
GABINETE DO PREFEITO



2384 - MANUT. DO FUNDO ASSIST. SOCIAL			
3.3.3.9.0.39.00.000000 - Outros Serviços de Terceiros - PJ	R\$	692,99	
1144 - MANUTENÇÃO DO CENTRO			
3.3.3.9.0.39.00.000000 - Outros Serviços de Terceiros - PJ	R\$	4.419,08	
ÓRGÃO:	14 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		
UNIDADE:	02 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		
	1413 - MANUT. DOS SERV.DA SECRET.DO MEIO AMB.		
3.3.3.9.0.48.00.000000 - Outros Auxílios Financeiros a PF	R\$	14.329,92	
TOTAL	R\$	1.231.541,45	

Art. 2º Servirá de cobertura do artigo anterior o superávit financeiro no orçamento do exercício do ano de 2018.

Art. 3º A presente Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARÃO, aos catorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove.


CLAUDIO FERRARI
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em 14/02/2019


Darlei Luiz Eidelwein

Matrícula nº 604

Setor de Projetos de Lei

Secretaria Municipal da Administração